

Nota curricular

Nome: José Alexandre Silva Paredes
Data de nascimento: 7 de outubro de 1969

Habilitações Académicas:

Mestrado em Estatística e Gestão de Informação — Especialização em Análise de Dados — ISEGI/UNL.

Pós-Graduação em Análise de Dados para as Ciências Sociais — ISCTE.

Curso de Especialização em Análise de Dados, Integrado na Pós-Graduação Marketing Research, IDEFE/ISEG/UTL.

Pós-Graduação em Matemática (parte escolar do Mestrado), Universidade Lusíada.

Licenciatura em Matemática, Universidade de Évora.

Formação Profissional:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA.

Categoria/Carreira:

Assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-OCT/MCTES.

Exercício de Cargos Dirigentes:

Diretor de Serviços de Informação Estatística em Ciência e Tecnologia do GPEARI/MCTES — Desde maio 2007; Diretor de Serviços de Estatística do GIASE/Ministério da Educação — julho 2004 a maio 2007; Diretor de Serviços de Estatística e Indicadores do DAPP/ME — junho 03 a junho 04; Chefe de Divisão de Informação Estatística do DAPP/ME — fevereiro 01 a maio 03; Coordenador da Unidade Portuguesa da Rede Eurydice.

Participação em Grupos de Trabalho Internacionais e Nacionais:

Representante Nacional em diversos Grupos de Trabalho no âmbito da OCDE, Eurostat, Comissão Europeia, CPLP e RICYT.

Vogal do Conselho Superior de Estatística (Despacho conjunto D.R. n.º 266/2004, de 30 de abril).

Membro da Comissão Executiva do ODES — Sistema de Observação de Percursos de Inserção dos Diplomados do Ensino Superior (DAPP/ME).

Atividade Docente:

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna; Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa; Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Publicações:

Coordenação de dezenas de publicações da Série Informação Estatística, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

206166193

Despacho n.º 8151/2012

O Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, tendo o Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, aprovado a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

A Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, fixou a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, são criadas as seguintes unidades flexíveis na Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE):

1.º A Divisão de Estatísticas do Ensino Superior, abreviadamente designada por DEES, a quem compete, na área do ensino superior: assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores na área do ensino superior, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional; desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência; produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes ao ensino superior; promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística referente ao ensino superior e definir e manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação das políticas para o ensino superior.

2.º A Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário, abreviadamente designada por DEEBs, a quem compete, na área do ensino não superior: assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores na área dos ensinos pré-escolar, básico e secundário, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional; desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência; produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes aos ensinos pré-escolar, básico e secundário; promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística nas áreas dos ensinos pré-escolar, básico e secundário e definir e manter atualizado um sistema de indicadores de monitorização e avaliação das políticas para o ensino não superior.

O presente despacho produz efeitos a 17 de maio de 2012.

4 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Luisa Canto e Castro Loura*.
206166282

Despacho n.º 8152/2012

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo a assistente técnica Maria Cristina da Silva Antunes para exercer funções de secretariado da direção na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, com efeitos a 17 de maio de 2012. A trabalhadora tem direito, pelo exercício das referidas funções, ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo acima citado.

4 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Luisa Canto e Castro Loura*.
206166355

Direção Regional de Educação do Norte**Escola Secundária n.º 1 António Sérgio****Aviso n.º 8098/2012**

Na qualidade de Diretora da Escola Secundária Número Um António Sérgio de Vila Nova de Gaia, apresento a anulação do Aviso n.º 7719/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de junho de 2012, por não estar em conformidade com o legalmente estabelecido, apresentando inexistências.

4 de junho de 2012. — A Diretora da Escola Secundária Número Um António Sérgio de Vila Nova de Gaia, *Maria Margarida Pereira Fernandes dos Reis*.

206161405

Aviso n.º 8099/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna -se público que, por despacho da Diretora da Escola Secundária Número Um António Sérgio de Vila Nova de Gaia de 05/06/2012, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Diretor -Geral da Administração Escolar proferido em 05/04/2012, publicado em 13/04/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, página 13408, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege -se -á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei